Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº **1.438** DE **12** DE **DEZEMBRO** DE 1994

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito SUplementar na importância de R$ 21.850,00(Vinte e um mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:-RECURSOS SUS e PRÓPRIOS-

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE

Programa de Trabalho

0602.13754282.041 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3120.01.05 - Material de Consumo	R$ 4.364,14
3120.07.05 - Material de Consumo Ambulatorial	R$ 12.000,00
3131.01.01 - Remuneração de Serviços Pessoais	R$ 1.379,32
3132.01.05 - Outros Serviços e Encargos	R$ 3.107,14
4120.01.05 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a presente Suplementação, são advindos da Anulação das seguintes categorias abaixo mencionadas e de acordo com o Inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de17.03.64.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho

0602.03072171.034 - Capacitação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos

Elemento da Despesa

3132.01.05 - Outros Serviços e Encargos	R$ 516,14

Programa de Trabalho

0602.13750302.026 - Direção e Assessoramento Superior

Elemento da Despesa

3111.06.05 - Direção e Assessoramento Superior	R$ 3.636,36
3111.07.01 - Diárias	R$ 500,00

Programa de Trabalho

0602.13754281.035 - Ampliações,Reformas e Construções de Próprios Municipais

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Elemento da Despesa

4110.01.05 - Obras e Instalações R$ 3.143,63

Programa de Trabalho

0602.13754281.040 - Aquisição de Veículos e/ou Outros Equipamentos

Elemento da Despesa

4120.01.05 - Equipamentos e Material Permanente R$ 2.741,67

4120.01.01 - Equipamentos e Material Permanente R$ 181,81

Programa de Trabalho

0602.13754281.041 - Equipamentos e/ou Reequipamento da Unidade Laboratório de Bioquímica(Vera Cruz)

Elemento da Despesa

4120.01.05 - Equipamentos e Material Permanente R$ 1.363,63

Programa de Trabalho

0602.13754282.041 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3120.01.01 - Material Permanente R$ 11,28

4120.01.01 - Equipamentos e Material Permanente R$ 231,70

Programa de Trabalho

0602.13754281.042 - Equipamentos e/ou Reequipamento da Unidade (Posto Transfusional)

Elemento da Despesa

4120.01.05 - Equipaqmentos e Material Permanente R$ 4.363,63

Programa de Trabalho

0602.13754281.043 - Equipamentos e/ou Reequipamento da Unidade Programa de COntrole da Diabete

Elemento da Despesa

4120.01.05 - Equipamentos e Material Permanente R$ 4.363,63

Programa de Trabalho

0602.13754281.044 - Equipamentos e/ou Reequipamento da Unidade Gabinetes Odontológicos(05)

Elemento da Despesa

4120.C1.01 - Equipamentos e Material Permanente R$ 18,18

Programa de Trabalho

0602.13754282.0[illegible] - Manutenção do Posto Transfusional

Elemento da Despesa

3111.03.01 - Vencimentos Fixos e Variáveis R$ 181,81

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

3132.01.01 - Outros Serviços e Encargos R$ 254,54

Programa de Trabalho

0602.13754862.047 - Programa de Suplementação Alimentar

Elemento da Despesa

3132.01.05 - Outros Serviços e Encargos R$ 300,59

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,

Em, *12 de Dezembro de 1994*

Antonio Arantes Alves Filho
-Prefeito Municipal-